



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela Demanda: Albervan José Souza Santana.

Matrícula/CPF: 022.460.045-19.

E-mail: infraestrutura@nossasenhoradasdores.se.gov.br

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação

O bairro João Ventura, na sede deste município, conta com uma população significativa, formado por um misto de terrenos e casas e além disso abriga a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), que atende as demandas tanto do município quanto os municípios vizinhos. O bairro em questão é interligado por vias que promovem acesso ao centro e a entrada do município, complementando a malha viária do município.

Diante da necessidade de promover melhorias na trafegabilidade das ruas da região, a administração municipal busca complementar a pavimentação das vias existentes, promovendo melhorias na infraestrutura básica oferecida aos munícipes.

2. Descrição sucinta da demanda

Melhorar as condições de trafegabilidade de ruas no bairro João Ventura, no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

3. Quantidade a ser contratada

A área de intervenção em questão, objeto dessa demanda, possui uma extensão de aproximadamente 500m.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A demanda em questão está embasada no PCA 2024 pelo **Item 359**, onde está previsto o Valor de R\$750.000,00, além do QDD 2024 da Lei de Orçamento Anual, **Poder: 2 - Poder Executivo; Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES; UO: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Dotação: 15.451.0537.1044 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, ELEMENTO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DO RECURSO 17000000.**

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

No calendário de contratação está previsto para setembro de 2024.

6. Grau de prioridade

De acordo com a importância da necessidade descrita, a julgar pelo tempo disponível para cumprir o cronograma de contratação, temos como prioridade Alta.



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

7. Vinculação ou dependência

Tendo em vista que a referida demanda não possui vinculação ou dependência com nenhuma outra atividade, pois as obras relacionadas poderão estar englobadas em um único processo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de junho de 2024

Albervan José Souza Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura